



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Cultura e Patrimônio

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 097/2024/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Banda Anjos Stilizados, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024023614

**II – CREDOR:** Jorge Catarino de Souza

**III – CNPJ:** 46.871.279/0001-80

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no processo.

**V – OBJETO:** Contratação de 03 (três) apresentações da BANDA ANJOS STILIZADOS, nos Eventos "FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO, ARRAIA DA JUNIARTE E FESTA JUNINA DA MONSUABA.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** As apresentações acontecerão nos dias 28, 29 e 30/06/2024, conforme descrição detalhada no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024023614.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha n.º 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024023614, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Jorge Catarino de Souza, CNPJ: 46.871.279/0001-80, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 28 de junho de 2024.

  
Bruno Teixeira Marques Penteado  
Secretário de Cultura e Patrimônio - SCP